

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 15/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

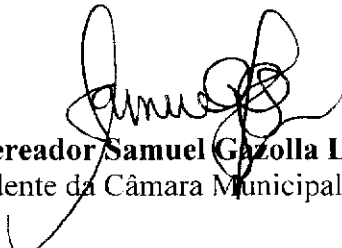
RESOLVE:

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Mário Cesar Bernardo	044	IV,4	01/03/2016
Norma Sueli Pereira Nascimento	045	IV,3	01/03/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de Março de 2016.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá